



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 179/2018

Processo nº 315/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 01 / Outubro / 2018



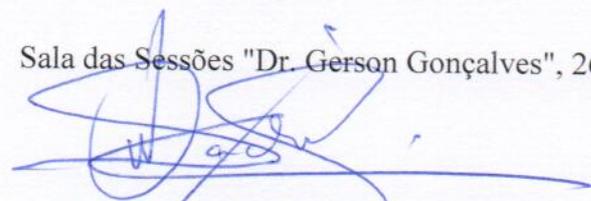
Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal para que providencie o calçamento do estacionamento dos funcionários localizado na “E.M.E.F. Ebe Aurora Fernandes Marcos”, município de Mirandópolis-SP.

JUSTIFICATIVA

A escola “Ebe Aurora” é um dos mais antigos e brilhantes centro de estudos de nosso município, seus funcionários sempre se dedicam para melhorar a vida e o conhecimento de seus alunos, sendo reconhecida como uma escola moderna que integra a comunidade e devolve, após anos de estudos e convivência, cidadãos mais preparados e dedicados a vida cotidiana. Por não existir outro meio de transporte disponível aos funcionários em nosso município, os mesmos são obrigados a irem trabalhar com veículos próprios, e o único estacionamento disponível não possui calçamento, o que causa grande transtorno principalmente no período das chuvas, fazendo muitas vezes com que os funcionários se atrasem, percam material e até mesmo danifiquem seus veículos e suas vestes. Desses fatos, dou como justificada tal propositura e aguardo por providencias.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 26 de setembro de 2018.



CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES

Vereador